

Lei RC nº758/2020

Origem do Projeto de Lei RC n. 026/2019

**“ALTERA LEI Nº 0356/2005 QUE CRIA  
PROGRAMA DE INCENTIVO A NOVOS  
LOTEAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º I da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER aos habitantes do Município, que envia a Câmara Municipal de Vereadores o presente Projeto de Lei para estudo e Aprovação.

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 2º da Lei nº 0356/2005, o qual passa a ter a seguinte redação:

*Art. 2º Os incentivos a que se refere o Art.1º desta Lei, consiste em:*

*I - Abertura de ruas;*

*II - Abertura de valas para a construção de rede de distribuição de água;*

**Art. 2º.** Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus (SC), em 16 de Abril de 2020.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal